PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE ESTADO DE PERNAMBUCO

1

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2019 - RETIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO CARGO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O Prefeito Municipal de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Convocação dos Candidatos classificados na primeira etapa do Concurso Público para o Cargo de: **Agente de Vigilância Sanitária, para a realização das inscrições do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, de caráter Eliminatório, (subitem 7.6 e seguintes do Edital 001/2019),** tudo em conformidade com o Edital 001/2019 e normas a seguir:

1. Cargo: Agente de Vigilância Sanitária:

CARGO	CLASSIF. GERAL	CANDIDATO	NOTA FINAL
Agente de Vigilância Sanitária	1	MILENA GERLANEA SANTOS DA SILVA	6,50
	2	MATHEUS DA TRINDADE MOURA	6,25
	3	FERNANDA GRACIELA DA SILVA	5,75
	4	AMARO CARNEIRO CAVALCANTI NETO	5,75
	5	ANTONIO FERREIRA NETO	5,75
	6	JOSE LUANDERSON DA COSTA SIQUEIRA	5,75
	7	THAIS ALVES ARAGAO	5,75
	8	DEBORA DA SILVA PEREIRA	5,75

1.1. Condições para realizar a Inscrição no Curso:

- 1.2. Os Candidatos supramencionados e convocados, deverão comparecer ao Prédio da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte PE, sito à Rua Padre Berenguer, S/N Centro, Secretaria de Administração.
- 1.2.1. Agente de Vigilância Sanitária nos dias: 27 e 28 de maio de 2021 no horário das 08h às 13h.
- **1.3.** O candidato deverá comparecer munido cópia do RG e do CPF, bem como os originais para as devidas validações nas cópias.
- **1.4.** Será eliminado o Candidato, que não efetuar sua inscrição conforme estabelecido neste Edital.
- 1.5. A convocação para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, de caráter Eliminatório será normatizada posteriormente em Edital próprio para tal finalidade.
- 2. Ficam mantidas as demais normas e regras dos editais anteriores.

Taquaritinga do Norte, 13 de maio de 2021.

Ivanildo Mestre Bezerra Prefeito Municipal